



ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

ATA

REUNIÃO ONLINE – 07 DE JULHO DE 2020 – COMDE

No dia sete de julho de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta e cinco minutos da manhã, reuniram-se por meio de videoconferência devido a COVID - 19, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDE – Biênio 2019/2021, para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada: **1 – Acolhida e apresentação:** O Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski desejou a todos as boas vindas, ressaltou a importância de permanecermos com todo cuidado com a saúde nesse período do isolamento e apresentou os demais integrantes da diretoria para os membros presentes. Sendo eles: O vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva. e o Segundo secretário Dr. Valdir Bittencourt Junior. Acolhida especial a Intérprete de Libras, Sra. Neusa que de forma espontânea participou da reunião para auxiliar uma das Conselheiras que necessita deste recurso. Estavam presentes nesse primeiro encontro online dezessete pessoas, entre eles titulares, suplentes e ouvintes. **2 - 2 - Ausência justificada:** A primeira secretária Sra. Jéssica Mendes de Carvalho, não pode participar, pois, ficou sem acesso a internet, em virtude do ciclone bomba, fato esse de conhecimento público e notório. **3 – Aprovação e leitura da Pauta da Reunião:** aprovada pelos presentes. O Vice-Presidente e o Conselheiro Sérgio Luiz Celestino da Silva realizou a leitura da pauta do dia. **4 Aprovação da ATA da reunião ordinária de 02 de junho de 2020:** Aprovada sem considerações. **5 - Correspondências Enviadas e Recebidas referente aos meses de junho: Recebidas:** Ofício 27/2020 convidando o Senhor José Naum de Mesquita Chagas, Coordenador Nacional de Tecnologia Assistiva no Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos para participar da " Live "Avaliação Única da Pessoa com Deficiência Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado – IFBr-M “, - hoje às 19h. Facebook da Ajidevi; Ofício 28/2020 – A Conselheira Eliana S. Mafra formalizou por e-mail sua renúncia ao assento que ocupa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE, como Representante da sociedade civil organizada - Entidades de ensino superior, em razão de seu desligamento da Sociedade Educacional de Santa Catarina SOCIESC - Paulo destacou que recebeu na data em 06/07 ofício que do CONEDE, e que terá eleição, de forma online. **5- Transporte Eficiente:** Fora informado pelo Anderson Scheneider que o transporte eficiente está seguindo a mesma regra do transporte urbano. tradicional irá funcionar até às 14h 30m no sábado e aos domingos não terá o transporte (sendo a última viagem da onde a pessoa precisa ser transportada). Durante a semana, redução de 60% apenas para os andantes. Cadeirantes tratado de forma diferente, lotação máxima. Tem dois casos onde um deles está internado pelo covid,-19, mas estão tendo todos os cuidados. Não tem recebidos reclamações do conselho. Sergio perguntou horário de sábado, porque tem pessoas que trabalham e precisam após o horário das 14h 30m, como por exemplo funcionários da Britânia. Scheneider falou que a Whirlpool conseguiu um carro, porem infelizmente não tem exceção. Sergio comentou sobre o usuário Wilson, que tem feito muitas horas extras na empresa Britânia e aos finais de semana não terá o transporte eficiente. Schneider comentou que infelizmente, por estarmos em uma

situação atípica, deverá ser planejado com a empresa. Paulo comentou que a Whirlpool, o assunto foi resolvido porque o funcionário Nascimento, tem uma visão inclusiva e lá foi administrado de forma mais consciente. Sergio comentou que a Prefeitura deveria lançar um olhar diferenciado, pois as empresas tem o transporte especial para seus funcionários e o transporte eficiente se torna o único para as pessoas com deficiência. Os carros de aplicativos muitos deles se negam a levar cadeirantes. Paulo sugeriu enviar documento para os órgãos que fiscalizam essa situação. Schneider agradeceu a comunicação do COMDE alertando todos os usuários para evitar o uso do transporte durante o período da pandemia e percebeu que teve resultado. A Marlise do Universo Down, questionou se tem limite de idade. Foi informado que prioridade após 60 anos. Paulo agradeceu e reforçou a importância, dos cuidados e se puderem ainda fiquem em casa. Schneider agradeceu o convite para reuniões e se colocou à disposição.

6- Orientações sobre o período eleitoral: CIRCULAR SEI Nº 6526998/2020 - SECOM.NAD de 22 de junho de 2020, para Secretarias, Subprefeituras, Autarquias e Empresa Pública. Assunto: Orientações sobre a Comunicação da Prefeitura de Joinville durante o período eleitoral. Interrupção das lives em site dos órgãos públicos Municipal, objetivando evitar alegações de favorecimentos a possíveis candidatos, uma vez que estamos nos aproximando do período eleitoral. Paulo informou que devido ao período eleitoral, as lives serão em redes privadas não relacionando com o poder público e nem o uso da logo da prefeitura.

7- Analisar os Projetos: Lei Complementar nº 470 de janeiro de 2017, que trata das vagas de Guarda de Veículos e Projeto de lei Complementar nº 16/2018, que obriga estabelecimentos públicos e privados, no município de Joinville a inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial do Autismo: Paulo, comentou do símbolo, que algumas deficiências não se sentem representadas, para inserir o símbolo do autismo; Sergio comentou prioridade no atendimento é essencial para a pessoa com autismo. Muitos não tem noção temporal e eles não conseguem ficar numa fila e obriga-los a ficar lá pode desencadear crises. Devemos fazer o análise destas propostas devido o assunto já ter vindo algumas vezes para pauta em gestão anterior; Valdir comentou da necessidade de uma análise científica; Neusa comentou da importância, pois teve experiência com vários alunos e em alguns casos realmente a pessoa autista tem mais dificuldade em manter-se quieta, aguardando por um determinado período; Monica falou da prioridade porque acompanhou um autista e também percebe da necessidade de um olhar diferenciado. Rocha, comentou que o deficiente visual aguarda, o cadeirante, o idoso, mas o autista por ter uma situação de falta de conhecimento, acaba tendo mais dificuldade. Valdir salientou do cuidado ao analisar a prioridade do autista justificando principalmente esse fator impaciência em esperar/aguardar, pois podemos dificultar involuntariamente a inclusão dos mesmos nas séries básica e fundamental; Paulo sugeriu também convidar representantes de outras entidades como AMA e Universo Singular (órgãos privados), APAE e NAIPE (órgãos municipais), e enviar para câmara de vereadores informando que será analisado com pessoas técnicas. Sergio comentou da necessidade de reunião extraordinária. Projeto de lei 470/2017 - Paulo, não disse que não teve consenso, e o conselho do idoso enviou ofício para câmara dizendo que não era com eles. Paulo sugeriu reunião extraordinária, para discutir esses dois assuntos. Previsão para duas ou três semanas.

8 - Live “Avaliação Única da Pessoa com Deficiência Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado – IFBRM: Paulo salientou que a live não ocorreu na última semana devido ao ciclone bomba e ratificou o convite para os conselheiros participarem e divulgarem a live que ocorrerá hoje a noite. Salientou que é algo novo, e reforçou a importância da participação.

9- Apresentação da Empresa SEE COLOR - Linguagem Tátil das Cores de Curitiba, Sandra Wt Marchi Universidade Federal do Paraná - UFPR: Paulo apresentou Sandra, A mesma comentou da formação na UDESC, onde estudou artes. Sempre estudando cores. Porém focou para estudo de cores para deficiente visual. Na pesquisa do doutorado ela desenvolveu um método. Instituto Benjamin Constant no RJ referencia em deficiência visual. Apresentou o SEE COLOR. Falou que agora o desafio é levar ao público. Ideia é trazer autonomia. Falou da importância das cores para o aprendizado. Apresentou todo o seu projeto -Kit pedagógico SEE COLOR. Paulo, estendeu o convite para participar de lives sobre o assunto. Compartilhou os slides do material e os dados.

10 - Palavra Livre - Marise - Universo Down, salientou a preocupação com o retorno das aulas, pedindo para que o conselho acompanhe mais de perto, pois as crianças com deficiência tem mais fragilidade; Sergio comentou que acha difícil o retorno das aulas ainda nesse ano letivo devido a situação que estamos vivenciando, devido a fatores das crianças terem menos cuidados. Rocha - Ajidevi- destacou a Live da ADEJ - Associação dos Deficientes Físicos de Joinville de roupas usadas no dia 07 de julho as 19:30 o do caldo de peixe também da ADEJ no dia 11 de julho no sábado das 11 horas às 13 horas. Gláucia - falou que a Secretaria da Educação esta com comitê onde estão discutindo o retorno as aulas, previsto para 3 de agosto, porém, de forma fracionada. Célia explicou como funciona o sistema de aula híbrida, onde os alunos que estão assistindo em casa, estariam acompanhando em tempo real, a mesma aula dos alunos presenciais. Cleidi sugeriu aguardarmos uma decisão oficial para que o

conselho pudesse se posicionar. Sugeriu enviar ofício para a Secretaria da Educação para que o conselho fosse informado do retorno das aulas e procedimento. Soraia - falou do estudo híbrido. **12 - Finalização da reunião:** A diretoria do COMDE reforçou o cuidado com a saúde nesse período de incertezas e agradeceu a presença e participação mesmo que virtual de todos e todas. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e cinco minutos. A ata foi redigida pelo Conselheiro e Segundo Secretário Dr. Valdir Bittencourt Junior; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 04/08/2020, às 21:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6840278** e o código CRC **97D14258**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.112732-9

6840278v2

6840278v2